



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1455, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os(as) servidores(as): **Ana Cristina Simões e Silva**, professora titular, matrícula SIAPE nº 4144299 e inscrição UFMG nº 221473; **Ernesto Perini Frizzera da Mota Santos**, professo titular, matrícula SIAPE nº 1171206 e inscrição UFMG nº 320111; e **Cynthia Santos Menezes**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2268052 e inscrição UFMG nº 278343, para, **sob a presidência da primeira**, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas relativas aos atos e fatos constantes no processo nº 23072.208760/2023-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º: Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 24/02/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2093316** e o código CRC **8153F300**.

